



MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA



Ofício nº 176/2022 – RFB/Gabinete

Brasília, 5 de abril de 2022.

A Sua Senhoria a Senhora  
Adriana Gomes Rêgo  
Presidente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF  
SCS Quadra 01, Bloco J ED. Alvorada  
70396-900 - Brasília/DF

**Assunto: Recondução de conselheiro representante da Fazenda Nacional no CARF.**

Em complemento ao atendimento do Ofício SEI Nº 37666/2022/ME, de 16 de fevereiro de 2022, que solicita manifestação desta Secretaria Especial quanto à recondução ao mandato dos conselheiros representantes da Fazenda Nacional ali relacionados, informo que fica indicado para recondução o conselheiro Fernando Brasil de Oliveira Pinto, abaixo identificado:

Conselheiro	Titularidade	Seção	Término do mandato
Fernando Brasil de Oliveira Pinto	TITULAR	1ª Seção	31/03/2022

Atenciosamente,

*Assinado digitalmente*  
JULIO CESAR VIEIRA GOMES  
Secretário Especial da Receita Federal do Brasil

Gabinete do Secretário Especial da Receita Federal do Brasil  
Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede do Ministério da Economia, Bl. P, 7º andar, CEP 70048-900 – Brasília-DF  
[www.rfb.gov.br](http://www.rfb.gov.br)



**Ministério da Fazenda**

## **PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

**O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

### **Histórico de ações sobre o documento:**

Documento juntado por LUCIA MIKIE FUJIKAWA em 05/04/2022 14:32:00.

Documento autenticado digitalmente por LUCIA MIKIE FUJIKAWA em 05/04/2022.

Documento assinado digitalmente por: JULIO CESAR VIEIRA GOMES em 05/04/2022.

Esta cópia / impressão foi realizada por ANDREA MILANI CONCATTO em 05/04/2022.

### **Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:**

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

**EP05.0422.16565.7W8W**

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:**

**18331A6423D5C4931E036F45FC95FB4CC6881C5950F18561F24090CF36756BB4**